COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(ART. 131 DO RLC)

Considerando que o Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Documento de Origem de Demanda (DOD) n.º 51125996 e aos requisitos do artigo 129 do Regulamento das Licitações e Contratos (RLC), na qualidade de superior imediato do responsável pela elaboração do Termo de Referência, e em atendimento ao artigo 131 do RLC, APROVO o Termo de Referência (55846354) para andamento dos procedimentos para **aquisição de 80 m³ de brita, com a compactação**, para atendimento das necessidades da Unidade Armazenadora da CONAB, de acordo com o Processo n.º 21223.000078/2026-27.

DYENE MENEZES COSTA
GEFAD/RR
Gerente Substituta

Boa Vista, 01 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **DYENE MENEZES**, **Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 01/09/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55868393** e o código CRC **CF548BFD**.